

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO



À Comissão de Licitações

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, através do presente, credenciamos o Sr. **Vatison Mauro Bratti**, portador da carteira de Identidade sob o nº 5.893.940-4 e CPF sob o nº 796.029.169-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 032/2019**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 032/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

Bruna Bratti

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

**AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000**

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

[Handwritten mark]



ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Tomada de Preços nº 032/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

DOIS VIZINHOS-PR, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 911188419-00

Representante e Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPÍRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella
CPF do responsável legal: 971.798.419-00
E-mail: cazenge@hotmail.com
Fone (46) 3536-7677

DATA REGISTRO: 21/11/2017
NIRE: 41207307427
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154

OBJETO SOCIAL: Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini
Contador: Renato Paulo Bagattini
C R C: PR -030164/O-0

sl.

2

Email: renato@bagattini.com.br
Fone:46-3536-3609



(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00	31/12/2019
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	17/02/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	09/01/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	20/09/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	02/10/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	08/03/2020
S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2019
S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	11/03/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	20/11/2019
S (s/n)	Balanco Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 98,29 LC: 98,29 SG: 103,21	30/04/2020
S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2019
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 05/03/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

20/09/2019

ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (*) CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 032/2019

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$


$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.


Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 2.318,07% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **Lucro Presumido**

DOIS VIZINHOS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.


LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF: 971.798419-00

Assinatura do Responsável Legal da empresa


RENATO PAULO BACATTINI
N.º do CRC : 30.164-0

Contador

RENATO PAULO BACATTINI
CONTADOR CRC/PR 30.164-0
C.P.F. 408.952.110-04

Carimbo do CNPJ da empresa

NOTA (*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 122869/2019

Validade: 14/03/2020

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 15267737000142

Num. Registro: 53595

Registrada desde: 24/07/2012

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares (71.1.1-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

Restrição de Atividade: Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335704/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/09/2019 11:19:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122868/2019**

Validade: 14/03/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CÍVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335703/2019.



Emitida via Internet em 16/09/2019 11:18:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized blue ink scribble or signature consisting of several overlapping loops.

Three smaller blue ink signatures or initials. One is a simple 'DS', another is a more complex scribble, and the third is a vertical scribble.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados na seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentas e trinta e sete quotas), no valor de R\$ 291.730,00 (duzentas e noventa e um mil, setecent e trinta e sete reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº.15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem juntos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2.017


LUIZ ANTONIO CAZELLA


JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY
Rua. João Dalpasquale, 631 -
FONE: (046) 3381-5550

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia DN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

1) JCAJ00001-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....
2) JCAK12001-JESSICA BEHNE DE SOUZA.....
MACHADO.....

do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R\$11,38 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNARFEN-SELO DIGITAL: WzoAZ . JyL0s .
WzL0M - UJ5MF . 5uRb8
Consulte esse selo em
<http://funarfen.com.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001

Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº15.267.737/0001-42, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA** portador do CREA_ PR 67299/D, executou o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.**

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Obra: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**

Endereço da obra: **RUA LUIZ BERTOLDO S/N, SAIDA PARA LINHA CANOAS, CENTRO – MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, PARANÁ.**

ART nº 20171778806

Data início: **26/02/2017**

Data de conclusão: **05/01/2018**

Dimensão: **1375,49m²**

Descrição do serviço:

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS. 23/09/19

Adelirides Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

EXECUÇÃO DE OBRAS (EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA), NO GINÁSIO DE ESPORTES CRUZEIRÃO, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3-PRÉPARO CONF. COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO M3 1,86 BASE C/ BRITA GRADUADA E=3CM, COMPACTADO M33,36 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTOM2 112,00 REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P M2 118,00 CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) EMBOÇO EM ARGAMASSA M2 175,00 REBOCO M2 68,75 DIVISORIA EM MARMORITE (GRANITO)ESPESSURA 35MM, M2 1,20 REVESTIMNETO DE PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO EM MANTA, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA M2 769,33 PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA. 508 ML REVESTIMENTO CERÂMICO 111,84M2 ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA, PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAÇÃO, COMPLETA COM SISTEMA ABRE E FECHA M2 13,20 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA UNID 6,00 MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES UNID 3,00 BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M UNID



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



12,00 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE UNID 8,00
 CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, UNID 4,00 REGISTRO
 GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E
 INSTALACAO UNID 5,00 VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM
 METAL CROMADO - UNID 4,00 REGISTRO DE PRESSAO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" -UNID
 4,00 TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES -M 42,00 TUBO PVC
 ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 42,00 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL
 DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 32,00 TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM,
 INCLUSIVE CONEXOES - M 78,00 TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE
 CONEXOES - M 126,00 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS
 UNID 1,00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO
 ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - M 48,00 ELETRODUTO
 DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI -PESADO, M 64,00
 ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (1), TIPO SEMI-PESADO, M
 40,00 CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2/2,5MM2/4,0MM2/6,0MM2/16,0 MM2 /
 35 MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO LUMINARIA TIPO CALHA,
 DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W,
 COMPLETA, UND 30,00 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR
 METALICO 400 W UND 20,00 INTERRUPTORES E TOMADAS DE EMBUTIR QUADRO DE
 DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES
 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, HASTE
 COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR UND 46,00 CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25
 FUNDO BRITA COM TAMPA UND 12,00 CABO DE COBRE NU 50MM2 - M 162,00 CABO DE
 COBRE NU 35MM2 M 135,00 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES 20X20 CM M2
 314,00 GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" C/ TELA EM ARAME
 GALVANIZADO N.12 MALHA 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M2 142,00 CONJUNTO
 PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =*255* CM,
 PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM E
 ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO UNID 1,0 COBERTURA ESTRUTURA EM MADEIRA
 APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA,
 APOIADA EM LAJE OU PAREDE M2 117,65 COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO
 ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM M2 117,65 RUFO EM CHAPA DE ACO
 GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM RUFO/ESPIGAO/RINCAO
 DIVERSOS M 51,60 TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA
 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO
 MADEIRAMENTO M2 144,65 FORRO DE PVC EM REGUA DE 100MM M2 111,60 PREVENÇÃO
 CONTRA INCÊNDIO LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO (2X8 WATTS) 127W
 DE 3 A 6 HORAS DE AUTONOMIA, C. SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO -IP 65 UNID 10,00
 EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 6,00 PLACA INDICATIVA E
 DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM LUMINOSO UNID 14,00 LIMPEZA FINAL
 DA OBRA.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANA

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO PRESENTE FOTOCÓPIA DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 0042/17

Alexandre T. Zunino
Engenheiro Civil - CREA-PR - 5060516349/D
Desempenho de Cargo/Função
Técnica ART nº20130175473

Alexandre T. Zunino
Engenheiro Civil
CREA - PR Nº 5060516349/D



Cruzeiro do Iguaçu - PR, 16 de maio de 2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2746/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO CAZELLA**
Registro: **PR-67299/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1702888851



Número da ART: **20171778806** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2017 Baixada em: 16/05/2018
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.589.230/0001-44**

Rua: **AV. 13 DE MAIO** Nº: 906

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CRUZEIRO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85598-000**

Contrato: **020/2016** celebrado em **26/02/2017**

Valor do contrato: **R\$ 338.500,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.375,49** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA LUIZ BERTOLDO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: S/N LT: RURAL** Bairro: **SAÍDA PARA LINHA CANOAS**

Cidade: **CRUZEIRO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85598-000**

Data de início: **26/02/2017** Conclusão efetiva: **05/01/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS (EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA), NO GINÁSIO DE ESPORTES CRUZEIRÃO, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:

CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF. COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO M3 1,86

BASE C/ BRITA GRADUADA E=3CM, COMPACTADO M33,36

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M2 112,00

REVESTIMENTO DE ALVENARIA

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P M2 118,00

CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)





Verso da ART:

EMBOÇO EM ARGAMASSA M2 175,00
REBOCO M2 68,75
DIVISORIA EM MARMORITE (GRANITO) ESPESSURA 35MM, M2 1,20
REVESTIMENTO DE PISO
PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO EM MANTA, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA M2 769,33
PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA. 508 ML

REVESTIMENTO CERÂMICO 111,84M2
ESQUADRIAS
PORTAS DE MADEIRA, PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO, COMPLETA COM SISTEMA ABRE E FECHA M2 13,20
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA UNID 6,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA
ACABAMENTO SIMPLES UNID 3,00
BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M UNID 12,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE UNID 8,00
CHUVEIRO ELETTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, UNID 4,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 5,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - UNID 4,00
REGISTRO DE PRESSAO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" - UNID 4,00
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 42,00
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 42,00
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 32,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 78,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 126,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UNID 1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - M 48,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO, M 64,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (1), TIPO SEMI-PESADO, M 40,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2/2,5MM2/4,0MM2/6,0MM2/16,0 MM2 / 35 MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, UNID 30,00 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W UNID 20,00
INTERRUPTORES E TOMADAS DE EMBUTIR
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0MM COM CONECTOR UNID 46,00
CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPAS UNID 12,00
CABO DE COBRE NU 50MM2 - M 162,00 CABO DE COBRE NU 35MM2 M 135,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES 20X20 CM M2 314,00
GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" C/ TELA EM ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 142,00

CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO UNID 1,0

COBERTURA

ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE M2 117,65
COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM M2 117,65
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM RUFO/ESPIGAO/RINCAO DIVERSOS M 51,60
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO M2 144,65
FORRO DE PVC EM REGUA DE 100MM M2 111,60
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO (2X8 WATTS) 127W DE 3 A 6 HORAS DE AUTONOMIA, C. SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO -IP 65 UNID 10,00
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 6,00
PLACA INDICATIVA E DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM LUMINOSO UNID 14,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2746/2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055976, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2746/2018

13/09/2019 16:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 196895/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.






ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 032/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

15.267.737/0001-42

DOIS VIZINHOS-PR, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971798419-00

Representante e Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CREA-PR 67299-D
Responsável Técnico

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal



ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 032/2019

EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espírito Santo nº 19, Centro,
DOIS VIZINHOS-PR

1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, **deverá informar** tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **nenhum** sócio desta empresa **exerce** cargo ou função publica impeditiva de relacionamento comercial com a administração publica.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na formula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
e-mail : cazenge@hotmail.com, telefone: 46 3536 7677.
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indico como preposto, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor LUIZ ANTÔNIO CAZELLA, inscrito no CPF sob o n.º 971.798.419-00, sendo seu telefone (46) 3536 7677 e seu e-mail cazenge@hotmail.com.
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
14. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1	ARCANJO BEEPLER	717020
2	EDSON BORGES DOS SANTOS	715210
3	GILBERTO STEMPNIAK	710205
4	IVONEI BORGES DOS SANTOS	715210

DOIS VIZINHOS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971798419-00

REPRESENTANTE LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, CNPJ – 29.764.893/0001-23, com sede na RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 - CEP: 85585000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: HENRIQUE ADLAR DE CHAGAS

CPF do responsável legal: **089.005.569-67**

Objeto Social: Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Contador: Ediomar Julianoti

C R C: 068.302/O-5

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 80.000,00	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	31/12/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	18/11/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	12/11/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	03/08/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	12/08/2019

S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	10/01/2020
S	(s/n)	Balanço Anual (último exercício)	30/04/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	17/09/2019
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Data de emissão 19/07/2012
 Dada de validade 03/08/2019



Handwritten signature

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS CNPJ 76.205.640/0001-08
 Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 543/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/10/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QEM2544M3USQ

REQUERENTE: Ediomar Julianoti

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9856

29.764.893/0001-23

1131

ENDEREÇO

R VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 - CENTRO CEP: 85585000 Verê - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores, Atividades paisagísticas, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Verê, 05 de Agosto de 2019

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

B.:
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.764.893/0001-23**Razão Social:** CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA**Endereço:** RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA / CENTRO / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019**Certificação Número:** 2019091003283312373769

Informação obtida em 11/09/2019 17:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

SG = $\frac{224.423,53}{21.251,21} = 10,56$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 203.172,32 (duzentos e três mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) equivale a 253,50 % do valor estimado da contratação.

Verê, 17 de setembro de 2019.


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

CPF: 089.005.569-67

SÓCIO ADMINISTRADOR

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR



ÁGIL ESCRITÓRIO CONTÁBIL

CNPJ: 17.707.665/0001-32

EDIOMAR JULIANOTI

RG: 10.389.739-4 - SSP/PR

CPF: 076.669.209-46

CRC/ PR: 068.302/O-5

CONTADOR


Ediomar Julianoti
Contador
CPF: 076.669.209-46
CRC PR 068.302/O

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1



Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTD A

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: VERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.764.893/0001-23

Inscrição Estadual.....: 90773700-45

Registro na junta.....: 41208743905 Data registro: 26/02/2018

Inscrição Municipal.....: 9856

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.
Adriana Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2018

Ressolve:

A data de encerramento
do exercício social
é 31/12/2018
Ediomar Julianoti
Ediomar Julianoti
Controlador
CPF: 076.669.209-48
CRC PR 068.302/0

VERE, 01/01/2018

Henrique Adler Chagas
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianoti
EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/0-5
CPF: 076.669.209-46



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 18/038390-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO

03 JUN. 2019

ELIANE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



B. S.
[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	224.423,53D
DISPONÍVEL	224.423,53D
CAIXA	224.423,53D
CAIXA GERAL	224.423,53D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	224.423,53C
FORNECEDORES	21.251,21C
FORNECEDORES	14.379,88C
FORNECEDORES DIVERSOS	14.379,88C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.265,21C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.265,21C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	165,96C
PIS A RECOLHER	976,10C
COFINS A RECOLHER	200,01C
	923,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.396,24C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.396,24C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	209,88C
	209,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	203.172,32C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.172,32C
LUCROS ACUMULADOS	183.172,32C

Henrique Adler Chagas
 HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 089.005.569-67

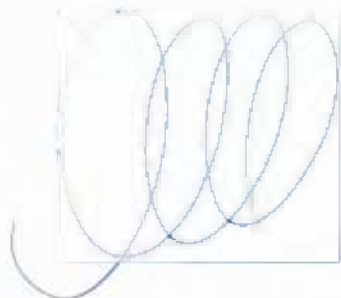
Ediomar Julianoti
 EDIOMAR JULIANOTTI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
 CPF: 076.669.209-46



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS.

19/03/19
 Adelirde Teresinha Vito
 PORTARIA Nº 004/2017



B7
su
2
[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	
SERVIÇOS PRESTADOS	415.064,80
	415.064,80
DEDUÇÕES	
(-) ISS	(35.900,19)
(-) COFINS	(2.734,63)
(-) PIS	(9.048,30)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.960,46)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.535,61)
(-) SIMPLES NACIONAL	(4.144,08)
	(14.477,11)
RECEITA LÍQUIDA	399.184,61
CMV	
COMPRAS MERCADORIAS	(39.280,82)
	(39.280,82)
LUCRO BRUTO	339.883,79
DESPESAS OPERACIONAIS	
	(112.829,77)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PRÓ-LABORE	(112.829,77)
TAXAS DIVERSAS	(19.080,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(165,67)
	(93.584,10)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
MATERIAL USADO NAS OBRAS	(43.881,70)
	(43.881,70)
RESULTADO OPERACIONAL	183.172,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	183.172,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	183.172,32

Henrique Adler Chagas
 HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 089.005.569-67



Ediomar Julianoti
 EDIOMAR JULIANOTI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 058302/O-5
 CPF: 076.669.209-46

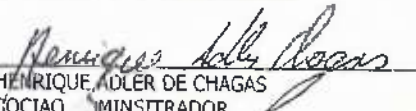
Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS.

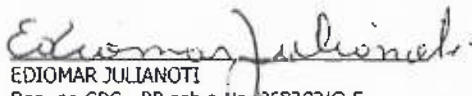
Adelirdes Teresinha Vitto
 Adelirdes Teresinha Vitto
 PORTARIA Nº 004/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	183.172,32
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	183.172,32
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos - Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.172,32


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL

19/09/18
Adelirdes Terezinha Vítto
PORTARIA Nº 604/2017



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	412.780,54
Valores pagos a fornecedores	(162.435,74)
Valores pagos a empregados	(13.584,96)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(236.759,84)
Tributos pagos	(32.170,64)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	204.589,20
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(165,67)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	204.423,53

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	20.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	20.000,00

Aumento nas Disponibilidades	224.423,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	224.423,53

HENRIQUE ADLE CHAGAS
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF. 089.005.569-67

EDIOMAR JULIANO
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS

Adelir de Terezinha Vitti
PORTARIA Nº 004/2017

Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
C.N.P.J.: 29.764.893/0001-23
Período: 23/02/2018 - 31/12/2018

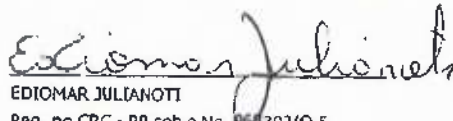
Folha: 0023
Número Livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		

Ajustes de Exercícios Anteriores:		183.172,32	183.172,32
Aumento de Capital	20.000,00		20.000,00
Saldo em 31/12/2018	20.000,00	183.172,32	203.172,32


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 060302/O-5
CPF: 076.669.209-46



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.


Adelirdes Teresinha Vitor
PORTARIA Nº 604/2017

Empresa:
CNPJ:

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
29.764.893/0001-23



Folha: 0024
Número Ilvros: 0001
Emissão: 31/05/2019
Hora: 14:11:45

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, tributada pelo Lucro Presumido Trimestral com apuração mensal, com ramo de atividade Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de Competência. E nesse período obteve um lucro de R\$ 183.172,32 (Cento e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

4. ESTOQUES

Ao final do exercício a empresa não possuía saldo em suas contas de estoque tendo em vista que as mercadorias adquiridas são empregadas nas obras executadas.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente nacional totalmente integralizado pelo empresário individual conforme descrição abaixo:

SÓCIO	% CAPITAL	VALOR CAPITAL
Henrique Adler de Chagas	50,00	R\$ 40.000,00
Alini Dezordi Casarin	50,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	100,00	R\$ 80.000,00

6. PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO


A escrituração compreende o período de 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista que a empresa foi aberta na data inicial

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.


Henrique Adler de Chagas

CPF: 089.005.569-60


Ediomar Julianoti

CPF: 076.669.209-46

Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirde Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 26



Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTD A

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: VERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.764.893/0001-23

Inscrição Estadual.....: 90773700-45

Registro na junta.....: 41208743905 Data registro: 26/02/2018

Inscrição Municipal.....: 9856

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANA

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL. DOIS VIZINHOS

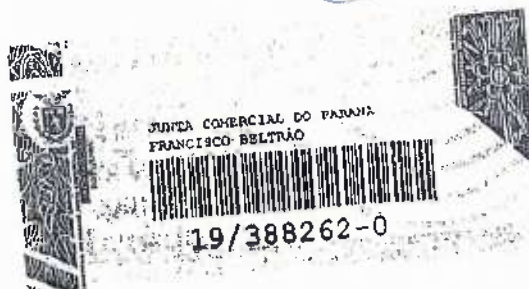
Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

VERE, 31/12/2018

Henrique Adler de Chagas
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianoti
EDIOMAR JULIANOTTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121343/2019

Validade: 09/03/2020

Razão Social: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29764893000123

Num. Registro: 66009

Registrada desde : 12/04/2018

Capital Social: R\$ 80.000,00 ✓

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 464 CENTRO

Município/Estado: VERE-PR

CEP: 85585000

Objetivo Social:

Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, construções de edifícios CNAE 41.20-4/00, atividades paisagísticas CNAE 81.30-3-00, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, serviços de arquitetura CNAE 71.11-1-00, design de interiores CNAE 74.10-2-02, construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-8-01, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00 e incorporação de empreendimento imobiliários CNAE 41.10-7-00.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira: PR-162735/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 8; H/D Até: 12/08/2019

Desde: 12/08/2019 Carga Horária: 6; H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332097/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 11/09/2019 16:58:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **121345/2019**

Validade: 09/03/2020

Nome Civil: ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162735/D

Registro Nacional : 1716579899

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : AILTON CASARIN

SALETE DEZORDI CASARIN

Data de Nascimento : 17/05/1990

Carteira de Identidade : 106707740

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 08086472965

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66009 - CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Desde: 12/08/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

65686 - METALURGICA ALCRYS LTDA - ME

Desde: 16/08/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332099/2019.



Emitida via Internet em 11/09/2019 16:59:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, dense scribble. To its right, there are several distinct signatures and initials, including one that appears to be "S. i." and another that looks like "S. S.".

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**

1

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 16 de Setembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Projetada E, S/N, Bairro Dona Elia, CEP 85.585-000, na cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10619560-9 emitida pela SESP-PR e CNH 06191010300 emitida em 28 de Outubro de 2015 e **ALINE DEZORDI CASARIN**, brasileira, maior, solteira, engenheira, natural de São João, Estado do Paraná, nascida em 17 de Maio de 1990, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.858-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 080.864.729-65 e RG nº 10.670.774-0 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 13 de Fevereiro de 2007 únicos sócios da empresa denominada **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, registrada sob NIRE 41208743905 na data de 23 de Fevereiro de 2018, primeira alteração registrada sob NIRE 20182028658 na data de 17 de Abril de 2018 e segunda alteração registrada sob NIRE 20184788064 na data de 19 de Setembro de 2018, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Atividade econômica de empresa que era Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, atividades paisagísticas CNAE 81.30-3-00, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, serviços de arquitetura CNAE 71.11-1-00, design de interiores CNAE 74.10-2-02, construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-8-01, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00, comércio varejista de materiais de construção CNAE 47.44-0-99 e incorporação de empreendimento imobiliários CNAE 41.10-7-00, passa a partir dessa data a ser: ~~Serviços~~ de Engenharia CNAE 71.12-0-00, construções de edifícios



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**



2
CNAE 41.20-4/00, atividades paisagísticas CNAE 81.30-3-00, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, serviços de arquitetura CNAE 71.11-1-00, design de interiores CNAE 74.10-2-02, construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-8-01, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00 e incorporação de empreendimento imobiliários CNAE 41.10-7-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 16 de Setembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Projetada E, S/N, Bairro Dona Elia, CEP 85.585-000, na cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10619560-9 emitida pela SESP-PR e CNH 06191010300 emitida em 28 de Outubro de 2015 e **ALINE DEZORDI CASARIN**, brasileira, maior, solteira, engenheira, natural de São João, Estado do Paraná, nascida em 17 de Maio de 1990, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.858-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 080.864.729-65 e RG nº 10.670.774-0 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 13 de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905



3
Fevereiro de 2007 únicos sócios da empresa denominada **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, registrada sob NIRE 41208743905 na data de 23 de Fevereiro de 2018, primeira alteração registrada sob NIRE 20182028658 na data de 17 de Abril de 2018 e segunda alteração registrada sob NIRE 20184788064 na data de 19 de Setembro de 2018, resolvem por este instrumento consolidar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome de **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 464, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS	40.000	50,00	R\$ 40.000,00
ALINE DEZORDI CASARIN	40.000	50,00	R\$ 40.000,00
Total	80.000	100,00	R\$ 80.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905



⁴
CLÁUSULA QUARTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, construções de edifícios CNAE 41.20-4/00, atividades paisagísticas CNAE 81.30-3-00, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, serviços de arquitetura CNAE 71.11-1-00, design de interiores CNAE 74.10-2-02, construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-8-01, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00 e incorporação de empreendimento imobiliários CNAE 41.10-7-00.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 16 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **HENRIQUE ADLER DE CHAGAS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**



5

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**



6
sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Verê - Pr, 23 de Agosto de 2019.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08086472965	ALINE DEZORDI CASARIN
08900556967	HENRIQUE ADLER DE CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 06:46 SOB Nº 20193963264.
PROTOCOLO: 193963264 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904153391. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.764.893/0001-23, estabelecida na Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, bairro centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, perante a responsabilidade técnica da engenheira civil **ALINE DEZORDI CASARIN**, detentora do CREA: PR-162 735/D, prestou serviços à empresa **AILTON CASARIN – ME**, sob o nome social de **HOTEL VERÊ**, estabelecida na Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 464, bairro centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, sob o CNPJ nº 02.974.770/0001-60, conforme Contrato de Construção por Empreitada nº 01/2018, assinado em 15/10/2018, no valor de R\$ 200.000,00.

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Aline Dezordi Casarin

Engenheira Civil

CREA: PR-162.735/D

ART Nº: 20186007217

IDENTIFICAÇÃO DO ENDEREÇO COMPLETO DA OBRA/SERVIÇO:

Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 464, bairro centro, município de Verê/PR, CEP 85.585-000

ÁREA TOTAL DA OBRA/REFORMA:

Área Total de Ampliação: 55,65 m²

Área Total de Reforma: 224,00 m²

DATAS DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA OBRA:

Data de início: 22/10/2018

Data de conclusão: 28/02/2019

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

Adelides Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 604/2017

BRASIL
UNIDADE DE AUTENTICIDADE FOL
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

A tabela abaixo apresenta a relação dos projetos desenvolvidos pela empresa sob supervisão do responsável técnico competente.

Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Projeto Arquitetônico	m ²	279,65
Projeto Estrutural	m ²	279,65
Projeto Hidráulico	m ²	279,65
Projeto Elétrico	m ²	279,65

A tabela abaixo apresenta a relação das atividades executadas pela empresa sob supervisão do responsável técnico competente.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA TOTAL (M ²)
DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M	133,28
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	161,01
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	112,00
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	6,90
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	35,00
REMOÇÕES		
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	224,00
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	224,00
REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	112,00
REMOÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	131,85
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	18,44
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	14,40
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	254,70
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	254,70

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A

REPRODUÇÃO FIEL

17/10/15

Adelina Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelverê@outlook.com

REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	03
MOVIMENTOS DE TERRA	M2	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, EM TERRA COMPACTA COM PROFUNDIDADE ATE 1,50M	M3	27,00
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	M3	22,50
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	M3	2,25
REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	30,00
INFRAESTRUTURA	M2	
ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 25 MPA, SEM ARMAÇAO	M	12,00
MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM, AF_11/2016	KG	14,31
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF_11/2016	KG	5,58
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	34,56
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	42,78
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	89,40
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	3,45
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	45,00
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	53,94
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	186,25
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	11,25
IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	
IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	56,25
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2018	M2	27,20
SUPERESTRUTURA	M2	
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	76,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	53,94

Município de Dois Vizinhos
 de documentos destinados aos
 de documentos CERTIFICO QUE A
 PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
 PORTARIA N° 604/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 JURELO DE AUTENTICIDADE FIEL
 ANEXO 1 - 10/01/2017

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	163,90
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	5,12
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA 2 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	73,12
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	197,16
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	245,85
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	13,52
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M. BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE - LT (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_09/2016	M2	148,00
ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	148,00
COBERTURA	M2	
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	254,70
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	67,33
ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PILARES PERFIL U 150MM X 75MM X 25MM ESPESSURA 2,65MM	M	2,50
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 11M. FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	07
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	03
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	322,03
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	74,92
RUFÔ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	73,22
PAREDES E PAINÉIS	M2	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	120,52

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTO DE AUTENTICAÇÃO DE FOLHAS
ANEXO 10 - 2017

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelverê@outlook.com

VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	11,20
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS. COM VÃOS AF 06/2017 P	M2	148,50
INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDE DRYWALL. AF 06/2017 P	M2	148,50
PAREDE INTERNA EM MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	37,30
PAREDE EXTERNA EM MADEIRA DUPLA TRATADA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	37,30
REVESTIMENTOS DE PAREDES	M2	
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM E SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	241,04
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	120,52
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS COM E SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	120,52
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30,5X60,5 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	32,24
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 20X120 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	15,20
PAVIMENTAÇÃO	M2	
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM	M2	16,79
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4CM.	M2	225,21
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 82X82 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M2	95,21
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 70X70 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M2	112,00
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 70X70CM AF 06/2014	M	15,50
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 20X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	M2	34,79
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 20X120CM AF 06/2014	M	20,00
RODAPÉ EM PVC DE 10CM DE ALTURA	M	180,00
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF 06/2018	M	3,50
VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 8 X 18 CM, MACARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	75,00

Município de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos
 procedimentos notariais. CERTIFICO QUEM
 PRESENTE FOR O DONO DA REPRODUÇÃO FIEL
 DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS, 12/09/19

Adelirdes Teresinha Vitto
 CARTARIAN Nº 604/2017

SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO
 UNIDADE DE AUTENTICAÇÃO FUI
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	55,65
RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	29,84
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	M2	35,00
EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	55,65
ESQUADRIAS	UM/M2	
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	05
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	08
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	01
KIT DE PORTA DE CORRER DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	01
PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	3,94
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	UN	02
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,40
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	9,60
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,59
PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	15,50
REVESTIMENTO DE FORRO	M2	378,61
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	56,50
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	29,84
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P adm. Municipal de Dois Vizinhos	M2	224,00
ACABAMENTOS PARA FORRO (MÓLDURA EM DRYWALL COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017 P	M2	180,00
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P REPRODUÇÃO	M2	98,11

DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adeíldes Teresinha Vito
PORTARIA Nº 004/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	43,30
PINTURA	M2	1.279,45
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	417,52
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	417,52
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	584,79
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	224,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	224,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	224,00
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	112,00
VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMÃOS	M2	91,59
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	186,75
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	192,32
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 32 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	01
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	06
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14

DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

J. PAULO DE AQUINO GONÇALVES F. JUNIOR
ACORDO DE AUTENTICIDADE

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail hotelvere@outlook.com

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	10
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	01
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	02
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	17
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	10
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	10
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	08
LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	25
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	41
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	01
SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	03
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	UN	
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	06
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	06
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	48,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	M	55,00
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	22,50
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	17,50
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	60,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 12/2014	M	25,00
KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	08
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014U	UN	06
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	16

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ESTADO DO PARANÁ
 PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
 PORTARIA Nº 004/2017

J. PAULO DA MANTICORACE P. J.
 ARQUIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Hotel Veré



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Veré-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	14
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	10
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	09
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	14
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	11
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	08
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	05
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	08
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	12
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	10
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	09
REDUÇÃO ESGOTO 100MM X 50MM	UN	08
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	05
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	06
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	10
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	08
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	01
METAIS, LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	08
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	08
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	08
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO AF 10/2018	UN	02
SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	06

PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 604/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	08
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	06
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	08
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	08
CIRCULAÇÃO		
GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	18,00
PAISAGISMO		
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2018	UN	05
PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	30
PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	15,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	279,65

[Handwritten signature]

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, entregando as etapas executadas, até o momento, com alto grau de qualidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Verê, em 13 de junho de 2019.

[Handwritten signature of Ailton Casarin]

AILTON CASARIN
Adm. Municipal de Dois Vizinhos
CPF: 667.833.139-72

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL. DOIS VIZINHOS.

PROPRIETÁRIO

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA N° 004/2017



[Handwritten initials and signatures]



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira Profissional: PR-162735/D

Acervo Técnico Nº.: **3075/2019**

Selos de autenticidade: **A 060820**

RNP Nº: 1716579899

Protocolo Nº.: **2019/00224437**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira Profissional: PR-162735/D

RNP Nº.: 1716579899

Acervo Técnico Nº.: 3075/2019

Protocolo Nº.: 2019/00224437

Selos de autenticidade: A 060820

ART Nº.....: 20186007217 0..... Registrada: 21/12/2018.....
 Empresa Executora...: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO
 LTDA.....
 Contratante(s).....: AILTON CASARIN ME - CNPJ/CPF: 02.974.770/0001-60.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES.....
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 CONSTRUÇÃO EM MADEIRA.....
 Dimensão.....: 279,65 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 464 CENTRO.....
 Município/Estado...: VÉRÉ/PR.....
 Data de Início.....: 22/10/2018..... Data de Conclusão: 28/02/2019.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
 INSTALAÇÕES DO HOTEL VERÊ. A ÁREA DE AMPLIAÇÃO É DE
 55,65 M² COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E
 FECHAMENTO MISTO EM ALVENARIA E MADEIRA. A ÁREA DE
 REFORMA É DE 224,00 M² E COMPREENDE A DEMOLIÇÃO DE
 PAREDES E PISO INTERNO EM MADEIRA E A EXECUÇÃO DE
 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM FECHAMENTO MISTO EM
 ALVENARIA CONVENCIONAL E DRY-WALL.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL**ALINE DEZORDI CASARIN**

Carteira Profissional: PR-162735/D

RNP Nº.: 1716579899

Acervo Técnico Nº.: **3075/2019**Protocolo Nº.: **2019/00224437**Selos de autenticidade: **A 060820**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00224437.

Emitida via Internet em 31/07/2019 17:31:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA




DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.764.893/0001-23**, juntamente com seu representante técnico Sra. **Aline Dezordi Casarin**, CPF nº **080.864.729-65**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 032/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Verê, 17 de setembro de 2019.


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
RG: 10.619.560-9 - SSP/PR
CPF: 089.005.569-67
SÓCIO ADMINISTRADOR


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PR: 162.735/D
RESPONSÁVEL TÉCNICA

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep. 85585-000 Verê PR

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA
CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR
E-MAIL: ALINEDCASARINENGENHARIA@GMAIL.COM
CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 032/2019**

Empresa: **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**

Responsável legal: Henrique Adler de Chagas,

CPF: 089.005.569-67

CNPJ: 29.764.893/0001-23

Endereço: Rua Vereador Pedro José da Silva, n° 418, centro, Verê/PR

- 1- A senhora Aline Dezordi Casarin, CPF n° 080.864.729-65 CREA n° 162.735/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Telefone: (46) 99901-4972

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Henrique Adler de Chagas, inscrito no CPF sob o n.º 089.005.569-67, sendo seu telefone (46) 99901-4972 e seu e-mail henriqueadler.chagas@hotmail.com

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR

E-MAIL: ALINEDCASARINENGENHARIA@GMAIL.COM

CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



Verê, 17 de setembro de 2019.

Henrique Adler de Chagas
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
RG: 10.619.560-9 - SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Aline Dezordi Casarin
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PR: 162.735/D
RESPONSÁVEL TÉCNICA

29.764.893/0001-23
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.
R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR
E-MAIL: ALINEDDCASARINENGENHARIA@GMAIL.COM
CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0874390-5	CNPJ 29.764.893/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2018	Data de Início de Atividade 16/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418, CENTRO, VERÉ, PR, 85.585-000			
Objeto Social Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, construções de edifícios CNAE 41.20-4/00, atividades paisagísticas CNAE 81.30-3-00, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, serviços de arquitetura CNAE 71.11-1-00, design de interiores CNAE 74.10-2-02, construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-8-01, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, obras de urbanização e ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00 e incorporação de empreendimento imobiliários CNAE 41.10-7-00.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALINE DEZORDI CASARIM 080.864.729-65	40.000,00	SOCIO	XXXXXXX
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS 089.005.569-67	40.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2019	Número: 20193963264	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 11 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE
O PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS, 17/09/19

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 001/2017

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ – **07.546.859/0001-40**, com sede na **AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM MARCANTE, DOIS VIZINHOS-PR.**, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: **Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida**
 CPF do responsável legal: **031.153.629-86**
 Email: **villiandv@gmail.com**
 Fone: **46-3536-6487 / 98822-9742**

DATA REGISTRO: 30/10/2013
NIRE: 41205540515
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20135384110

OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas, serviços de jardinagem, plantio de grama, preparação de terrenos, obrasviarias, terraplenagem e movimentação de terra, instalações e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e colocação de meio fios, inalações de tubos para rede de esgoto sanitário, colocação de tubos para drenagem pluvial, pintura em madeira e alvenaria e construção de edifícios.

Escritório: **Aquarius**
 Contador: **Vilmar Stanheuzer**
 C R C: **PR -038172/O-8**
 Email: **elainefrz@hotmail.com**
 Fone: **46-3536-2145**

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 120.000,00	31/12/2019
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019

S	(s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S	(s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2019
S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	23/02/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	08/01/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	15/12/2019
S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	24/09/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	29/11/2019
S	(s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2019
S	(s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	14/03/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	05/12/2019
S	(s/n)	Balanco Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 36.45	30/04/2020
S	(s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2019
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 21/09/2018 ✓

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

24/09/2019 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



52

B.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comércio de Pedras Almeida Ltda CPNJ:07.546.859/0001-40 AV: José Marcante, N°758, Sala 01. Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR Telefone (46) 3536-6487



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de solvência geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero) resultante da aplicação da formula estabelecida abaixo, baseada nos valores do balanço

SG : $\frac{1.172.694,04}{32.171,97+0} = 36,45$

Quando o índice de Liquidez for menos que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio liquidez de 10% (dez por cento) do valor estimulado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido :R\$.....(valor por extenso) equivale a.....% do valor estimado da contratação

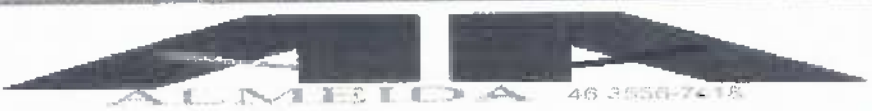
Dois Vizinhos 10 de setembro de 2019

Comercio de Pedras Almeida LTDA
CNPJ: 07.546.859/0001-40
Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida
RG:3.737.556-0

Vilmar Steinheuser
CPF 592.195.139-00
CRC/PR 038172/0-8

07.546.859/0001-40
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.
AVENIDA DORVALINO TOSI, 704
JARDIM MARCANTE CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Comércio de Pedras Almeida Ltda





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 122793/2019

Validade: 14/03/2020

Razão Social: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

CNPJ: 07546859000140

Num. Registro: 44467

Registrada desde : 28/08/2006

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758 SALA 01 JARDIM MARCANTE

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Comercio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas, serviço de jardinagem plantio de grama. Preparação de terrenos, obras viarias, terraplenagem e movimentação de terra, instalações e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e colocação de meio fios, instalações de tubos para redes de esgoto sanitário, colocação de tubos para drenagem pluvial, pintura em madeira e alvenaria e construção de edifícios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - TEREZINHA SCHMITZ SZEPANHUK

Carteira: PR-47668/D Data de Expedição: 20/12/1999

Desde: 08/10/2008 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - VILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira: PR-137304/D Data de Expedição: 18/02/2014

Desde: 27/05/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 04/04/2018

Desde: 15/06/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira: PR-148376/D Data de Expedição: 21/08/2015
Desde: 09/05/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 13/06/2019
Desde: 13/06/2019 Carga Horária: 5: H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335516/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/09/2019 10:15:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122806/2019**

Validade: 14/03/2020

Nome Civil: WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148376/D

Registro Nacional : 1714639517

Registrado(a) desde : 21/08/2015

Filiação : VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA

ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 22/08/1990

Carteira de Identidade : 102535111

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 06345884944

Título: ENGENHEIRA CIVIL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/08/2015

Diplomação : 25/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67212 - JOCIANE PAZ DE MACEDO

Desde: 27/08/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

44467 - COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

Desde: 13/06/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335552/2019.



Emitida via Internet em 16/09/2019 10:31:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: *COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA* inscrita no CNPJ Nº 07.546.859/0001-40, com sede à AV. JOSÉ MARCANTE, Nº 758, SALA 01, BAIRRO JARDIM MARCANTE, Cidade de DOIS VIZINHOS- PARANÁ, CEP nº 85.660-000, neste ato representada pelo sua sócia Administradora Sra. ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 3.737.556-0, SSP - PR e CPF nº 031.153.629-86, residente e domiciliado na DORVALINO TOZZI, Nº 703, BAIRRO JARDIM MARCANTE, Cidade de DOIS VIZINHOS - PARANÁ, CEP nº 85.660-000.

CONTRATADA: *WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA*, brasileira, solteira, Engenheira Civil, PR-148376/D, RG 10253511 1, SSP-PR e no CPF nº 063.458.849-44, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85 555 000, sito Rua José Marcante, nº 758, Jardim Marcante, Estado do Paraná. Pelo Presente Instrumento particular, as Partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA, na qualidade de Engenheira Civil Autônoma e Prestadora de Serviços de Engenharia Civil à CONTRATANTE, sendo a partir desta data a RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, pelos serviços prestados e aqui contratados, a importância de 02 (dois) salários mínimos vigentes, perfazendo nesta data o valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços ora contratados serão prestados no estabelecimento do CONTRATANTE obedecendo à carga horaria de 5 (cinco) horas semanais, para uma jornada diária de 1 (uma) horas diárias, conforme estabelecido na lei federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUARTA: Conforme estabelece o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598 – O prazo de validade deste contrato é de 4 (Quatro) anos, início 06/06/2019 a 06/06/2023, podendo ser renovados por períodos sucessivos de até 4 anos. Podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito de ambas as partes.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumaria, desrespeitado o pré-aviso, ficará obrigado ao pagamento de multa compensatório no valor de 02 (Duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

CONFEZIDO
COM O
ORIGINAL



CLÁUSULA QUINTA: Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações da CONTRATADA, com entidades públicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese de renúncia do presente contrato, a CONTRATADA se obriga a relatar as fases em que se encontram cada trabalho, pendência, a substabelecer os mandatos conferidos a quem o CONTRATANTE indicar.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA OBRIGA-SE a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações técnicas ou não, pertinentes ao serviço, de propriedade do CONTRATANTE, que lhe tenham sido confiados para o perfeito e completo atendimento do objeto deste instrumento, bem como, das cláusulas e condições entre as partes aqui estabelecidas, na vigência e mesmo após o término do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA: ESTE CONTRATO não poderá ser modificado ou alterado, exceto por instrumento assinado por ambas às partes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de DOIS VIZINHOS - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente, em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

DOIS VIZINHOS – PR, 06 DE JUNHO DE 2019.



CONTRATANTE:

Lucilda M. R. F. de Almeida
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA



CONTRATANTE:

Williani Almeida
WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS

2. _____
CPF: _____

1. _____
CPF: _____

Handwritten signature

Handwritten signature

CONFERIDO
COM O
ORIGINAL

Handwritten signature



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODDY

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA/WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR,
07 de Junho de 2018



ELISANE FACHIN
Cargo: ESCRIVENTE
R\$12.74 R\$0.50/SEL. - R\$2.10/PU. (R\$1.50) - R\$0.24/IBB) - R\$0.42/FADEP)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-Selo Digital: VZAR - 1122BJ - 6U4eM - UJN81 - U9ZWT
Consulte esse selo em www.funarpen.com.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a ENGENHEIRA CIVIL WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA. Devidamente inscrita no CREA- PR portadora do registro CREA-PR 148376/D está executando o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **GAUCHINHO VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: **13.968.010/0001-67**
Obra: **HABITAÇÃO FAMILIAR ACIMA DE 100M²**
Serviços contratados: **PROJETO ARQUITETÔNICO**

- PROJETO ESTRUTURAL**
- PROJETO HIDRÁULICO**
- PROJETO ELÉTRICO**
- PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS E EXECUÇÃO.**

Endereço da obra: Rua Hilário Júlio Nicareta, Quadra: 02 lote: 07 – Centro sul – DOIS VIZINHOS - Paraná.

ART nº 20182674421

Data de Início da obra: **20/06/2018**
Data de Conclusão: **EM ANDAMENTO**
Dimensão: **181,25 m²**

Descrição do Serviço:

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, FUNDAÇÃO EM BLOCO E ESTACA, BALDRAMES COM PROFUNDIDADE VARIÁVEL ATE ENCONTRAR A ROCHA, PILARES E LAJE CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, PILARES E VIGA BALDRAME IMPERMEABILIZADAS, VERGAS EM TODAS AS PORTAS, VERGAS E CONTRA VERGAS EM TODAS AS JANELAS, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ESTRUTURAL. COBERTURA COM ESTRUTURA EM METÁLICA, LAJE TRELIÇADA, MURO DE ARRIMO COM ALTURA EM 1,50MX43M ALVENARIA COM 504,63 M² CHAPISCO/ REBOCO E EMBOÇO 1.009,26M² CONCRETO ARMADO C25 MPA= 30,85M³ PISO CIMENTADO CONCRETO MAGRO=75M² COBERTURA/ TELHEIRO EM ALUZINDO = 181,25 M³ ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA 181,25M² TUBULAÇÃO HIDRAULO TUBULAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS. MEIO FIO DE CONCRETO 80CM = 78 M IMPERMEABILIZAÇÃO 88,02 M²



[Handwritten Signature]
Gauchinho Veículos Ltda.

IRNO DE MELLO – Sócio Administrador
CPF: 855.607.749-87
CNPJ: 13.968.010/0001-67

Gauchinho Veículos
CNPJ 13.968.010/0001-67



Dois Vizinhos – PR, 4 de outubro de 2018

CONFERIDO COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA**

RNP: 1714639517

Registro: **PR-148376/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20182674421** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/06/2018 Baixada em: 19/08/2019
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **GAUCHINHO VEICULOS LTDA** CNPJ: 13.968.010/0001-67

Rua: AV. PRES. KENEDY, Nº: 295

Complemento: LOJA DE VEICULOS Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: WILLIAN celebrado em 20/06/2018

Valor do contrato: R\$ 3.900,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 181,25 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA HILARIO JULIO NICARETA Nº: S/N

Complemento: QD: 02 LT: 07 Bairro: LOT. GREGORIO NECARETTA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 20/06/2018 Conclusão efetiva: 20/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, OUTROS, EXECUÇÃO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, FUNDAÇÃO EM BLOCO E ESTACA, BALDRAMES COM PROFUNDIDADE VARIÁVEL ATE ENCONTRAR A ROCHA, PILARES E LAJE CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, PILARES E VIGA BALDRAME IMPERMEABILIZADAS, VERGAS EM TODAS AS PORTAS, VERGAS E CONTRA VERGAS EM TODAS AS JANELAS, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ESTRUTURAL. COBERTURA COM ESTRUTURA EM METÁLICA, LAJE TRELIÇADA, MURO DE ARRIMO COM ALTURA EM 1,50MX43M

Verso da ART:

ALVENARIA COM 504,63 M²
CHAPISCO/ REBOCO E EMBOÇO 1.009,26M²
CONCRETO ARMADO C25 MPA= 30,85M³
PISO CIMENTADO CONCRETO MAGRO =75M²
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO= 18,25M²
REVESTIMENTO CERÂMICO = 181,25M²
COBERTURA/ TELHEIRO EM ALUZINDO = 181,25 M²
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA 181,25M²
TUBULAÇÃO HIDRAULO TUBULAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS.
COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE PAVER 6 MM = 476,05M²
MEIO FIO DE CONCRETO 80CM = 78 M
IMPERMEABILIZAÇÃO 88,02 M²

Informações complementares:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇO EM ANDAMENTO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

5570/2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 062306, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5570/2018

16/09/2019 10:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 374340/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Comercio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: JOSÉ MARCANTE Nº758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR Fone (46) 3536 6487



ATESTADO DE VISITA TÉCNICO

Ref.: Edital Tomada de Preço nº 032/2019.

A **COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA**, CNPJ: **07.546.859/0001-40**, por seu Representante Técnico infra-assinado **DECLARA** que recebeu do Município de Dois Vizinhos toda a documentação relativa da **Tomada de Preços nº032/2019**, e que **visitou os locais** onde serão executados os serviços e demais condições que possam influenciar na execução dos mesmos.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2019

Comercio de Pedras Almeida Ltda - ME
Engª. Civil: Williani Ferreira de Almeida
Crea.: 148376/D
RG.: 10.253.511-1



Atestamos para os devidos fins legais, que a visita técnica foi devidamente realizada, sendo repassada todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta, ao representante técnico da empresa supra identificada.

FABIANO TOSCAN
Engenheiro Civil
CREA-PR 104.303/D

Assinatura do Responsável Técnico
Departamento de Gestão Urbana





0014



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40 AV: José Marcante, Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR (46)3536 6487
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº031/2019

Empresa: Comércio de Pedras Almeida Ltda., responsável legal: Icacilda Maria Rodrigues de Almeida CPF:031.153.629-89
CNPJ: 07.546.859/0001-40 endereço: Av José marcante nº758 Sala 1

- 1- A senhora Williani F. de Almeida, CPF: 063.458.849-44 CREA/CAU Nº 148376/D, será a RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU de estado do Paraná, apresentaremos Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaro que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT de execução – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8. 666/93, acrescido pela Lei nº9. 854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função publica impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargo de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 9- Declaro que os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: villiandv@gmail.com
Telefone: (46) 3536 6487

Caso altere o cintado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimidado nos dados anteriormente fornecidos.

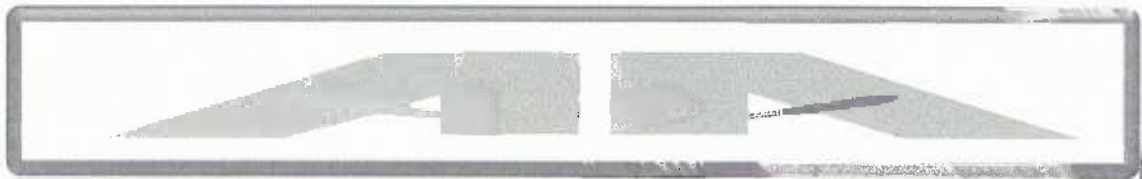
- 10- DA FISCALIZAÇÃO – Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto da fiscal da CONTRATANTE.
- 11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção de **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SISTENTÁVEL** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPQG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
- 12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, a Senhorita Williani F. de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 063.458.849-44, sendo seu telefone 46- 99905-1313 e seu e-mail villiandv@gmail.com.
- 13-Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14-Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1.	Williani Ferreira de Almeida	2142-05
2.	Celso de Oliveira Antunes	177020
3.	Valdemar Ferreira de Almeida	141605

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40 AV: José Marcante, Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante - Dois Vizinhos - PR (46)3536-6487

Dois Vizinhos 06 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07546859/0001-40

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.

[Handwritten signature: Williani Ferreira de Almeida]

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 063.458.849-44
CREA-PR 148376/D

AVENIDA CORVALINO Nº 704
JARDIM MARCANTE DOIS VIZINHOS CEP 85660-000 PARANÁ

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
Engenheira Civil
CREA-PR 148376/D

[Handwritten signatures and initials]

